



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 763/GR/UFFRS/2024, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.035582/2023-49, com Requerimento de Remoção cadastrado no dia 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 03/10/2024, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, Siape nº 3351406, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível “D”, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para o *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Assessoria de Gestão, Administração e Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor